



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.308, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso III, e no art. 60 da [Lei Complementar nº 75/93](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000116/2016-59), resolve:

Designar o Procurador Regional da República LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para integrar, na qualidade de suplente, a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (ordem econômica e consumidor).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 dez. 2017. Seção 2, p. 40.](#)

Ministério Público Federal